



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 12/2022

Autoria: Mesa Diretora 2021/2022
Assunto: *Altera a Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, com as posteriores alterações, na forma que especifica*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação da **urgência**, conforme determina o artigo 42, § 7º, do Regimento Interno; bem como análise da matéria quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, com relação:

- ao **pedido de urgência**, VOTO **FAVORÁVEL**; e
- aos referidos aspectos da matéria, VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação ao pedido de **urgência e aos referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Luiz Mayr Neto: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL à urgência e à matéria.

Valinhos, 08 de dezembro de 2022.